



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua: Vitório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

OFÍCIO N° 441/2025/GAB

Sooretama/ES, 18 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
Presidente da Câmara Municipal
Sooretama/ES

Assunto: Solicita convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

O **MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES**, por meio do **PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO CAMILETTI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a **CONVOCAÇÃO** de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, nos termos dos §3º e 4º do art. 24 da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

A presente solicitação tem por finalidade a apreciação e deliberação dos seguintes projetos de lei de relevante interesse público e urgência:

- **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) PARCELA DO BENEFÍCIO DO TICKET ALIMENTAÇÃO INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N° 551, DE 24 DE AGOSTO DE 2009, A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**
- **AUTORIZA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOORETAMA A PAGAR A 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) PARCELA DO BENEFÍCIO DO TICKET ALIMENTAÇÃO INSTITuíDO PELA LEI MUNICIPAL N° 559, DE 28 DE OUTUBRO DE 2009, A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vitório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-029 – Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41
 Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
 E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR A 13^a (DÉCIMA TERCEIRA) PARCELA DO BENEFÍCIO DO TÍQUETE FEIRA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 880, DE 06 DE ABRIL DE 2018, A SER PAGO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.**

As presentes iniciativas representam um gesto de reconhecimento e valorização dos servidores públicos municipais, que ao longo de todo o ano dedicam-se com empenho, responsabilidade e compromisso à prestação de serviços essenciais à população

Diante da relevância e da urgência das matérias elencadas, requer-se que a sessão extraordinária seja convocada para data e horário a serem definidos por essa Presidência, observadas as formalidades legais.

Certos da costumeira atenção e colaboração institucional, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO CAMILETTI

PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

